

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 114/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, de 14 de agosto de 2025, do Edital de Retificação nº 101/2025, de 15 de agosto de 2025, o memorando nº 332/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e a Portaria nº 653/2025, de 1º de setembro de 2025,

RESOLVE

RETIFICAR a redação do Edital nº 111/2025, de 02 de setembro de 2025, **onde se lê:**

“CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: PROFESSOR	LISTA – PESSOA AFRODESCENDENTE			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
ANDELMA MOURA COSTA (*)	57,00	1º	NÃO	SIM

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 08 de setembro do corrente ano.

Leia-se:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: PROFESSOR	LISTA – PESSOA AFRODESCENDENTE			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
ANDELMA MOURA COSTA (*)	57,00	3º	NÃO	SIM

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 08 de setembro do corrente ano.”

Município de Missal, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal